

# TABELA DE TARIFAS

Data de Vigência: desde Jan/2016

SERVIÇOS GRATUITOS - COBRANÇA DE TARIFA VEDADA PELA RESOLUÇÃO 3.919 DO CMN, PUBLICADA PELO BACEN EM 25.11.2010	
<b>I - Serviços Essenciais para a Conta Corrente Pessoa Física ( Conta de depósito à vista )</b>	
Fornecimento de cartão com função débito	
Fornecimento de segunda via do cartão com função débito, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente	
Realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, em terminal de autoatendimento e/ou em Correspondente Bancário	
Realização de até duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet	
Fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autoatendimento	
Realização de consultas mediante utilização da internet	
Fornecimento, até 28 de fevereiro de cada ano, de extrato consolidado discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a no mínimo tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil	
Compensação de cheques	
Fornecimento de até dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas.	
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratados prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ( Serviço não disponível )	
<b>II - Serviços Essenciais para a Conta de Poupança Pessoa Física</b>	
Fornecimento de cartão com função movimentação	
Fornecimento de segunda via do cartão com função movimentação, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista, decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente	
Realização de até dois saques, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou em Correspondente Bancário	
Realização de até duas transferências, por mês, para conta de depósitos de mesma titularidade	
Fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias	
Realização de consultas mediante utilização da internet	
Fornecimento, até 28 de fevereiro de cada ano, de extrato consolidado discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a no mínimo tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil	
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratados prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos	

**TABELA I - PADRONIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRIORITÁRIOS - PESSOA NATURAL (PF)**  
Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010

LISTA DE SERVIÇOS	CANAL DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	FATO GERADOR DA COBRANÇA	VALOR DA TARIFA (R\$)
<b>1 CADASTRO</b>				
1.1	Confeção de cadastro para início de relacionamento	CADASTRO	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.	20,00
<b>2 CONTA DE DEPÓSITOS</b>				
<b>CARTÃO</b>				
2.1	2.1.1. Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	2ª via-CARTÃODEBITO	Confeção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	15,00
	2.1.2. Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança	2ª via-CARTÃOPOUPANÇA	Confeção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	15,00
<b>CHEQUE</b>				
2.2	2.2.1. Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)	EXCLUSÃO CCF	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.	15,00
	2.2.2. Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.	20,00
	2.2.3. Fornecimento de folhas de cheque	FOLHACHEQUE	Confeção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.	0,70
	2.2.4. Cheque administrativo	CHEQUEADMINISTRATIVO	Emissão de cheque administrativo.	20,00
	2.2.5. Cheque visado	CHEQUE VISADO	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.	N/A
<b>SAQUE</b>				
2.3	2.3.1. Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal SAQUEpessoal Terminal de autoatendimento SAQUEterminal Correspondente no País SAQUEcorrespondente	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega. Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.	2,00 8,00 8,00
<b>DEPÓSITO</b>				
2.4	2.4.1. Depósito Identificado	DEPOSITOidentificado	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.	-
<b>CONSULTA</b>				
2.5	2.5.1. Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal EXTRATOmês(P) Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos EXTRATOmês(E) Correspondente no País EXTRATOmês(C)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega. Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.	2,00 2,00 N/A
	2.5.2. Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal EXTRATOmovimento(P) Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos EXTRATOmovimento(E) Correspondente no País EXTRATOmovimento(C)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente. Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.	2,00 2,00 N/A
	2.5.3. Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	MICROFILME	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.	6,00

3 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS				
3.1	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DOC	Presencial ou pessoal DOCpessoal Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos DOCEletrônico Internet DOCInternet	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente. Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	7,00 5,00 5,00
3.2	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE TED	Presencial ou pessoal TEDpessoal Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos TEDeletrônico Internet TEDInternet	Realização de transferência de recursos por meio de TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente. Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	7,00 5,00 5,00
3.3	Transferência agendada por meio de DOC/TED	Presencial ou pessoal DOC/TEDagendado(P) Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos DOC/TEDagendado(E) Internet DOC/TEDagendado(I)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente. Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	7,00 5,00 5,00
3.4	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS NA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO	Presencial ou pessoal TRANSF.RECURSO(P) Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet TRANSF.RECURSO(E/I)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega. Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	- -
3.5	ORDEM DE PAGAMENTO	ORDEMPAGAMENTO	Realização de ordem de pagamento.	-
<b>4 OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL</b>				
4.1	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A DEPOSITANTE	ADIANT.DEPOSITANTE	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.	25,00
<b>5 CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO</b>				
5.1	ANUIDADE - CARTÃO BÁSICO	Nacional ANUIDADENacional Internacional ANUIDADEint	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança. Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	55,00 55,00
5.2	FORNECIMENTO DE 2ª VIA DE CARTÃO COM FUNÇÃO CRÉDITO	2ª via-CARTÃOCRÉDITO	Confeção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	15,00
5.3	UTILIZAÇÃO DE CANAIS DE ATENDIMENTO PARA RETIRADA EM ESPÉCIE	No País RETIRADA- País No exterior RETIRADA- exterior	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito. Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.	8,00 8,00
5.4	PAGAMENTO DE CONTAS UTILIZANDO A FUNÇÃO CRÉDITO	PAGAMENTOCONTAS	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.	N/A
5.5	AValiação EMERGENCIAL DE CRÉDITO	AVALEMERG.CRÉDITO	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.	N/A
<b>6 OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS</b>				
6.1	VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA	Espécie VENDACÂMBIOespécie Cheque de viagem VENDACÂMBIOcheque Cartão pré-pago - emissão e carga VENDACÂMBIOprépagoeimi Cartão pré-pago - recarga VENDACÂMBIOprépagorec	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda. Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega dos cheques. Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial. Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga.	N/A N/A N/A N/A
6.2	COMPRA DE MOEDA ESTRANGEIRA	Espécie COMPRACÂMBIOespécie Cheque de viagem COMPRACÂMBIOcheque Cartão pré-pago COMPRACÂMBIOprépagoe	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação. Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação. Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro da operação.	N/A N/A N/A N/A





# TABELA DE TARIFAS

Data de Vigência: desde Jan/2016

PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS I - PF Conta de depósitos à vista - Movimentação com cartão (sem cheque)					
	Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
Confecção de cadastro para início de relacionamento	20,00	-	-	-	-
Saque*	8,00	4	32,00	4	8
Fornecimento de extrato mensal	2,00	2	4,00	2	4
Fornecimento de extrato de um período	2,00	2	4,00	-	2
Transferência entre contas na própria instituição	0,00	2	0,00	2	4
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)			40,00		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			<b>40,00</b>		
PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS II - PF Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão					
	Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
Confecção de cadastro para início de relacionamento	20,00	-	-	-	-
Fornecimento de folhas de cheque	0,70	2	1,40	10	12
Saque*	8,00	4	32,00	4	8
Fornecimento de extrato mensal	2,00	4	8,00	2	6
Fornecimento de extrato de um período	2,00	2	4,00	-	2
Transferência por meio de DOC	7,00	1	7,00	-	1
Transferência por meio de TED					
Transferência entre contas na própria instituição	0,00	2	0,00	2	4
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)			52,40		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			<b>52,00</b>		
PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS III - PF Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão					
	Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
Confecção de cadastro para início de relacionamento	20,00	-	-	-	-
Fornecimento de folhas de cheque	0,70	5	3,50	10	15
Saque*	8,00	6	48,00	4	10
Fornecimento de extrato mensal	2,00	6	12,00	2	8
Fornecimento de extrato de um período	2,00	4	8,00	-	4
Transferência por meio de DOC	7,00	2	14,00	-	2
Transferência por meio de TED					
Transferência entre contas na própria instituição	0,00	4	0,00	2	6
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)			85,50		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			<b>84,50</b>		
PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS IV - PF Conta de depósitos à vista - Movimentação com cheque e cartão					
	Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
Confecção de cadastro para início de relacionamento	20,00	-	-	-	-
Fornecimento de folhas de cheque	0,70	10	7,00	10	20
Saque*	8,00	8	64,00	4	12
Fornecimento de extrato mensal	2,00	6	12,00	2	8
Fornecimento de extrato de um período	2,00	4	8,00	-	4
Transferência por meio de DOC	7,00	3	21,00	-	3
Transferência por meio de TED					
Transferência entre contas na própria instituição	0,00	6	0,00	2	8
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)			112,00		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			<b>110,00</b>		

\* gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

PPACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS I CREDIACIL MAIS VANTAGENS - PESSOA FÍSICA (PF) Conta de depósitos à vista - Movimentação com cartão (sem cheque)					
	Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
Confecção de cadastro para início de relacionamento	20,00	-	-	-	-
Fornecimento de folhas de cheque	0,70	0	0	10	10
Saque *	8,00	0	0	4	4
Saque na cooperativa	2,00	10	20,00	-	10
Fornecimento de extrato mensal	2,00	0	0	2	2
Fornecimento de extrato de um período	2,00	0	0	-	-
Transferência por meio de DOC	7,00	-	0	-	0
Transferência por meio de TED					
Transferência entre contas na própria instituição	0,00	0	0	-	-
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)			20,00		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)			<b>10,00</b>		

\* gratuidades estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.

TABELA DE SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA			
LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	VALOR DA TARIFA (R\$)	
<b>CADASTRO</b>			
Confecção de cadastro para início de relacionamento	Por evento	20,00	
Renovação de cadastro	Por evento	-	
<b>CONTA-CORRENTE</b>			
Manutenção de Conta-Corrente Ativa - mensal	Conta	-	
Manutenção de Conta-Corrente Inativa (sem movimentação há mais de 06 meses) - mensal	Conta	5,00	
<b>EXTRATOS</b>			
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Por evento	2,00	
Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos)	Por evento	2,00	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Por evento	2,00	
Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos)	Por evento	2,00	

CARTÃO DE DÉBITO / CRÉDITO*		
Emissão / Reemissão / Renovação	Por evento	-
Anuidade do cartão de crédito	Por evento	55,00
(*) OBS: Consulte condições promocionais para cartões de crédito na cooperativa		
CHEQUES		
Cheque Devolvido (cobrada do emitente) - Taxa Bacen (Resolução Bacen 1631, 24.08.89)	Cheque	-
Cheque Devolvido (cobrada do emitente) - (mín. R\$ 21,50 máx. R\$ 45,50)	Por devolução	-
Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques Sem Fundos (CCF) - taxa Bacen	Cheque	-
Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques Sem Fundos (CCF) - tarifa cooperativa	Cheque	15,00
Cancelamento de Pré-Inclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)	Cheque	15,00
Sustação e Revogação ao Pagamento de Cheque	Cheque	20,00
Processamento - Compe	Cheque	-
Processamento - Caixa	Cheque	-
Fornecimento de Cheque	Cheque	-
Reativação de Fornecimento de Cheques	Por evento	-
Concessão de Adiantamento a Depositantes (cobertura de saldo devedor ou limite ultrapassado)	Por evento	25,00
Cheque administrativo	Por evento	20,00
DEPÓSITOS		
Em cheque - Terminal de Caixa	Depósito	-
Em cheque - Terminal de Autoatendimento	Cheque	-
Depósito Identificado	Depósito	-
SAQUE		
Com cartão no autoatendimento da cooperativa	Saque	2,00
Guichê de Caixa com Cartão ou Cheque Avulso	Saque	-
UTILIZAÇÃO DE CARTÕES EM OUTRAS REDES CONVENIADAS: REDE CIRRUS, REDE BANCO 24 HORAS, REDE COMPARTILHADA E REDE PLUS		
Saque	Saque	8,00
Consulta	Por evento	2,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS		
Transferência por meio de DOC/TED (Presencial)	Por evento	7,00
Transferência por meio de DOC/TED (Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos)	Por evento	5,00
Transferência de valor entre contas na própria instituição	Por evento	-
Transferência de valor entre contas na própria instituição	Por evento	-

TABELA DO CUSTO TRIBUTÁRIO EM ATENDIMENTO À LEI 12.741/12 COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO SICCOB	
RECEITAS DE TARIFAS E DEMAIS SERVIÇOS	
Poderão incluir os seguintes tributos: (1)	
PIS	0,65%
COFINS	4%
ISS	Entre 2% e 5% (De acordo com a legislação municipal vigente)
OPERAÇÃO DE CRÉDITO (2)	
IOF (3)	Operações com principal definido: alíquota adicional de 0,38% sobre o principal. Operações sem principal definido: alíquota adicional de 0,38% sobre o saldo devedor e seus acréscimos diários
OPERAÇÕES DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (2)	
IOF (4)	Entre 0% a 1%
(1) De acordo com a legislação vigente, não haverá incidência de tributos sobre o ato cooperativo praticado entre cooperativas de crédito e seu associado, dentro dos seus objetivos sociais.	
(2) Nos termos da legislação vigente, o Custo Efetivo da Transação é informado em todos os contratos de crédito.	
(3) De acordo com a legislação vigente, o IOF incidente em operações de crédito realizadas entre cooperativas de crédito e seus associados se limita à alíquota adicional de 0,38%.	
(4) A alíquota exata de IOF incidente sobre as operações de títulos e valores mobiliários é informada nos respectivos contratos.	

